

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020**  
**AQUISIÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**  
**DE GERAÇÃO E DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**EM FASE DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO COMERCIAL E**  
**OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

1. A Companhia Paranaense de Energia - Copel torna pública sua intenção de analisar oportunidades de negócio nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que estejam alinhadas ao seu Planejamento Estratégico Empresarial visando à aquisição de:
  - a) Concessões de Empreendimentos de Transmissão de energia elétrica: Linhas de Transmissão (LTs) e Subestações (SEs) em fase de implantação ou em operação comercial;
  - b) Empreendimentos de Geração de energia elétrica:
    - Usinas Hidrelétricas (UHEs) acima de 50 MW em fase de implantação ou em operação comercial;
    - Usinas Hidrelétricas (UHEs) até 50 MW em fase de projeto, implantação ou operação comercial;
    - Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) em fase de projeto, implantação ou operação comercial;
    - Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) em fase de projeto, implantação ou operação comercial;
    - Centrais Geradoras Eólicas (EOLs) em fase de projeto, implantação ou operação comercial;
    - Centrais Geradoras Solares Fotovoltaicas (UFVs) em fase de projeto, implantação ou operação comercial;
    - Usinas Termelétricas (UTES) em fase de projeto, implantação ou operação comercial; e
    - Sistemas de Armazenamento de Energia (SAEs) em fase de projeto, implantação ou operação comercial; e
  - c) Oportunidades de Negócio de Distribuição de energia elétrica.
2. Empresas interessadas que sejam detentoras de direitos sobre projetos ou de exploração de empreendimentos citados acima e que tenham interesse em aliená-los parcialmente ou totalmente poderão declarar seu interesse, indicando quais

empreendimentos estão dispostos a ofertar à Copel, enviando correspondência ao seguinte endereço e referência:

*Companhia Paranaense de Energia - Copel  
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel  
80420-170 Curitiba - PR  
A/C.: Sr. Diretor de Desenvolvimento de Negócios*

*Ref: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020-COPEL – AQUISIÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FASE DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO COMERCIAL E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA*

As empresas interessadas deverão preferencialmente utilizar o modelo de Correspondência constante do Anexo.

3. Somente serão consideradas no processo de seleção as vias originais das correspondências:
  - a) que estejam devidamente assinadas pelo representante legal da empresa; e
  - b) que sejam acompanhadas de toda a documentação solicitada, as quais podem ser encaminhadas em meio digital.
4. As empresas interessadas deverão apresentar Declaração e Assunção de Compromisso conforme modelo constante do Anexo, declarando e garantindo que conhecem e que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que for aplicável o Programa e a Política de Integridade e o Código de Conduta da Copel (disponíveis em [www.copel.com](http://www.copel.com)), principalmente no que se refere à política anticorrupção.
5. As empresas interessadas deverão apresentar o Formulário de Dados da Empresa e o Formulário do(s) Empreendimento(s) conforme modelo constante do Anexo devidamente preenchido.
6. As propostas deverão ser enviadas pelos proponentes respeitando-se os prazos a serem estabelecidos pela Copel quando da solicitação das mesmas.
7. Após o recebimento das manifestações, com base nas informações fornecidas pelas empresas interessadas e na avaliação da documentação apresentada, a seu exclusivo critério e de acordo com seu interesse e julgamento de oportunidade e com base em seu Planejamento Estratégico Empresarial, a Copel poderá dar sequência ao processo, classificando os empreendimentos ofertados e solicitando informações complementares caso necessário ou encerrará sumariamente o processo. Para fins de classificação dos empreendimentos ofertados, a Copel considerará: i) o valor proposto, ii) indicadores econômico-financeiros, iii) informações fornecidas pelas empresas interessadas, iv) avaliação da documentação apresentada, e v) informações técnicas.

8. Após a seleção da(s) empresa(s), a Copel poderá dar sequência ao processo. Em dando sequência, solicitará informações, a respeito dos requisitos técnicos, financeiros, jurídico e de regularidade fiscal, bem como das demais exigências que julgar pertinentes.
9. A Copel poderá convidar as empresas para reunião presencial de apresentação das principais informações e conhecimentos que possuam sobre o tema da presente Chamada Pública.
10. A Copel reserva-se o direito de realizar auditorias ou diligência comprobatórias, a qual poderá analisar aspectos técnicos, ambientais, legais e econômico-financeiros, como também de *compliance*, relativamente às empresas que se apresentem interessadas nesta Chamada Pública, obrigando-se às mesmas a disponibilizarem acesso às suas instalações e informações necessárias.
11. Empresas estrangeiras deverão atender à legislação brasileira no que tange ao exercício de suas atividades no Brasil e ao ingresso de capitais.
12. Quaisquer dados e/ou informações geradas no processo, considerando sua importância estratégica, deverão ser tratados como confidenciais pelas partes envolvidas.
13. Os eventuais interessados deverão estar cientes de que a participação nesse processo não cria vínculo ou obrigação entre as partes em evoluir com a oportunidade de negócio.
14. A continuidade das negociações será determinada de acordo com a disponibilidade de recursos, o interesse e a oportunidade da Copel.
15. A Copel se reserva o direito de poder evoluir nas negociações através da Companhia Paranaense de Energia - Copel ou de qualquer uma de suas empresas subsidiárias, controladas e/ou coligadas.
16. A presente Chamada Pública substitui e encerra automaticamente as Chamadas Públicas anteriormente publicadas pela Copel referente à aquisições objetos desta Chamada Pública.
17. Esta Chamada Pública terá validade até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogada ou substituída por outra Chamada Pública.
18. Esclarecimentos sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio de solicitação a ser enviada ao endereço eletrônico [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com)

Curitiba, 30 de Janeiro de 2020.

Daniel Pimentel Slaviero  
Diretor Presidente

Cassio Santana da Silva  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Anexos:

- Modelo de Correspondência
- Modelo de Declaração e Assunção de Compromisso
- Modelo de Formulário de Dados da Empresa
- Modelos de Formulário de Dados dos Empreendimentos